

Chamada Pública CP612/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led – Difusão Cult – Sarutaiá

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 25 de novembro e 02 de dezembro de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led – Difusão Cult, no município de Sarutaiá, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led – Difusão Cult, no município de Sarutaiá, em São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, por diária e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

Mesa de som digital, com no mínimo:

- 32 canais de entrada com pré-amplificadores digitais de baixo ruído;
- Mínimo de 06 saídas auxiliares (AUX) balanceadas para monitores, efeitos ou gravações;
- Mínimo de 04 subgrupos independentes com processamento dedicado;

Processamento interno completo com:

- Compressores por canal;
- Gates;
- Equalizadores paramétricos de 4 bandas;
- Reverb, delay e modulações com efeitos onboard;
- Interface USB para gravação multitrack e controle remoto via tablet;
- Conversores AD/DA com resolução mínima de 96kHz / 48-bit.

Processamento de Áudio

- Equalizadores gráficos de 31 bandas com ajuste fino para cada saída (FOH e monitores);
- Crossover ativo digital para divisões precisas de sub, médio e agudo (via DSP);

Sistema de Amplificação e PA – Alta Potência e Pressão Sonora P12.000, DBS 6.000, DBS 3.000, DBS 2.000, DBS 1.500, TIP 2.000.

- Potências compatíveis: P12.000, DBS 6.000, DBS 3.000, DBS 2.000, DBS 1.500, TIP 2.000, conforme o mapeamento acústico;
- Amplificadores com processamento digital embutido (DSP), com controle de temperatura e proteção contra sobrecarga.

Caixas Acústicas - PA Principal

- Full-range triamplificadas com falantes de 15" + driver de titânio de 1,4";
- Potência mínima de 1.200W RMS por caixa;

- SPL máximo ≥ 135 dB;
- Resposta de frequência: 40 Hz – 18 kHz.

Subgraves

- Falantes de 18" duplo (2x18") com potência mínima de 1.500W RMS;
- Resposta de frequência: 30 Hz – 120 Hz.

Retornos De Palco

- Tipo 1 – Monitor Wedge Passivo/Ativo;
- Modelo referência: JBL PRX412M, RCF ART 310-A, Yamaha DBR12;
- Potência mínima: 300W RMS por unidade;
- Resposta de frequência: 55 Hz – 20 kHz;
- Sensibilidade: 98 dB SPL @ 1W/1m;
- Dispersão: 90° x 50° (horizontal x vertical);
- Número mínimo: 04 monitores de chão;
- Tipo 2 – Sistema In-Ear Monitor (opcional);
- Transmissor estéreo UHF + receptores bodypack;
- Frequência: 470–980 MHz com diversidade real;
- Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz;
- Controle de volume individual;
- Cabos, réguas e extensores incluídos.

Microfones

- Sistema de microfones sem fio digitais de alta performance, com transmissão estável, áudio limpo e sem interferência, ideal para ambiente aberto e com público em movimento;
- Total: 18 microfones (07 sem fio e 11 com fio);
- Divisão: 02 unidades para mestres de cerimônia/apresentação;
- 04 unidades para cantores (voz principal e backing vocal);
- 10 Unidades para instrumentos;
- 02 unidades reserva;
- Marca equivalente: Shure;
- Cápsula: dinâmica supercardioide (alta rejeição a ruídos laterais);
- Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz;
- Transmissão digital UHF com diversidade real;
- Alcance de operação: até 100 metros;
- Relação sinal-ruído: >118 dB;
- Display LCD com indicadores de frequência e bateria;
- Baterias recarregáveis com autonomia mínima de 8h;
- Inclusos: Carregadores de mesa, Baterias extras, Cabos de emergência, Maleta técnica de transporte;
- 01 Técnico de Som;
- Montagem e desmontagem.

b) Iluminação**Estrutura De Treliças (Grid)**

- Estrutura em alumínio treliçado tipo box truss 30x30 cm;
- Altura: 2,5 m;
- Largura: 8,0 m;
- Profundidade: 5,0 m;
- Capacidade de carga por ponto: \geq 200 kg;
- Certificação técnica e travamento de segurança com cabos de aço.

Moving Heads**04 unidades**

- Tipo: Spot/Beam com gobos rotativos, prisma, dimmer, zoom;
- Lâmpada: LED 180W ou 5R discharge;
- Vida útil da lâmpada: $>$ 6.000h;
- Conexão: DMX 512 de 16 canais.

Par LED**04 unidades**

- 18 LEDs RGBW 4 em 1 de 10W;
- Potência total: 180W cada;
- Dimmer e strobo integrados;
- Modo automático, som e DMX;

Spiders**02 unidades**

- Múltiplos feixes de luz com rotação 360º;
- Efeito "túnel" com alta mobilidade e resposta à música.

Laser RGB**01 unidade**

- Potência: 300mW ou superior;
- Modo gráfico com controle via DMX;
- Certificação de segurança (classe 3B ou 4 com técnico responsável).

Máquina de fumaça**01 unidade**

- Potência: 1000W ou superior;
- Capacidade: \geq 1L;
- Controle remoto com timer.

Refletores Fresnel LED**02 unidades**

- Temperatura de cor: 3200K ajustável até 5600K;
- Uso específico para iluminação de rosto sem sombras;
- Tipo: Fresnel LED de 100W, com dimerização suave;
- Montagem e desmontagem.

c) Painel de LED

Telão LED P3 ou superior

- Área mínima: 4m² ;
- Brilho: ≥ 5000 nits;
- Pitch: ≤ 3 mm;
- Resolução: 192x192 pixels (mínimo);
- Fixação do painel de LED será feita com bumpers a cada um metro de painel, e quatro talhas de 2 toneladas, fixado no grid de iluminação em box truss Q30;
- 01 Técnico de Vídeo e estrutura;
- Montagem e desmontagem.

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
 - Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- **ART por conta da Contratada** - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DATA DO EVENTO:

Data prevista para execução do evento: 13/12/2025, das 18h00 às 01h00.

Local: Praça Adolfo Ramos da Silva – Sarutaiá – SP.

3.1. Cronograma Previsto para execução do serviço:

Prazo de Montagem: 13/12/2025, às 05h00.

Prazo de Desmontagem: 14/12/2025, a partir das 01h30 (Após o evento).

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar mudanças no período, na data e no local da prestação de serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:
 - a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
 - b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
 - c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
 - d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
 - e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
 - f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
 - g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;

- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
 - d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
 - e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procura registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
 - 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
 - 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
 - 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
 - **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA ou RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA**.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP612/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de LED – Difusão Cult – Sarutaiá.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP612/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Sarutaiá

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data prevista para execução do evento: 13/12/2025, das 18h00 às 01h00.</p> <p>Local: Praça Adolfo Ramos da Silva – Sarutaiá – SP.</p> <p>Cronograma Previsto para execução do serviço: Prazo de Montagem: 13/12/2025, às 05h00. Prazo de Desmontagem: 14/12/2025, a partir das 01h30 (Após o evento).</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Sonorização</p> <p>Mesa de som digital, com no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 32 canais de entrada com pré-amplificadores digitais de baixo ruído; • Mínimo de 06 saídas auxiliares (AUX) balanceadas para monitores, efeitos ou gravações; • Mínimo de 04 subgrupos independentes com processamento dedicado; <p>Processamento interno completo com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compressores por canal; • Gates; • Equalizadores paramétricos de 4 bandas; • Reverb, delay e modulações com efeitos onboard; • Interface USB para gravação multitrack e controle remoto via tablet; • Conversores AD/DA com resolução mínima de 96kHz / 48-bit. <p>Processamento de Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equalizadores gráficos de 31 bandas com ajuste fino para cada saída (FOH e monitores); • Crossover ativo digital para divisões precisas de sub, médio e agudo (via DSP); <p>Sistema de Amplificação e PA – Alta Potência e Pressão Sonora P12.000, DBS 6.000, DBS 3.000, DBS 2.000, DBS 1.500, TIP 2.000.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potências compatíveis: P12.000, DBS 6.000, DBS 3.000, DBS 2.000, DBS 1.500, TIP 2.000, conforme o mapeamento acústico; • Amplificadores com processamento digital embutido (DSP), com controle de temperatura e proteção contra sobrecarga. <p>Caixas Acústicas - PA Principal</p>

- Full-range triamplificadas com falantes de 15" + driver de titânio de 1,4";
- Potência mínima de 1.200W RMS por caixa;
- SPL máximo ≥ 135 dB;
- Resposta de frequência: 40 Hz – 18 kHz.

Subgraves

- Falantes de 18" duplo (2x18") com potência mínima de 1.500W RMS;
- Resposta de frequência: 30 Hz – 120 Hz.

Retornos De Palco

- Tipo 1 – Monitor Wedge Passivo/Ativo;
- Modelo referência: JBL PRX412M, RCF ART 310-A, Yamaha DBR12;
- Potência mínima: 300W RMS por unidade;
- Resposta de frequência: 55 Hz – 20 kHz;
- Sensibilidade: 98 dB SPL @ 1W/1m;
- Dispersão: 90° x 50° (horizontal x vertical)
- Número mínimo: 04 monitores de chão;
- Tipo 2 – Sistema In-Ear Monitor (opcional);
- Transmissor estéreo UHF + receptores bodypack;
- Frequência: 470–980 MHz com diversidade real;
- Resposta de frequência: 50 Hz – 15 kHz;
- Controle de volume individual;
- Cabos, réguas e extensores incluídos.

Microfones

- Sistema de microfones sem fio digitais de alta performance, com transmissão estável, áudio limpo e sem interferência, ideal para ambiente aberto e com público em movimento.
- Total: 18 microfones (07 sem fio e 11 com fio);
- Divisão: 02 unidades para mestres de cerimônia/apresentação
- 04 unidades para cantores (voz principal e backing vocal)
- 10 Unidades para instrumentos
- 02 unidades reserva
- Marca equivalente: Shure
- Cápsula: dinâmica supercardioide (alta rejeição a ruídos laterais)
- Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz
- Transmissão digital UHF com diversidade real
- Alcance de operação: até 100 metros
- Relação sinal-ruído: >118 dB

		<ul style="list-style-type: none"> • Display LCD com indicadores de frequência e bateria • Baterias recarregáveis com autonomia mínima de 8h • Inclusos: Carregadores de mesa, Baterias extras, Cabos de emergência, Maleta técnica de transporte. • 01 Técnico de Som; <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	--

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP612/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Sarutaiá

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data prevista para execução do evento: 13/12/2025, das 18h00 às 01h00.</p> <p>Local: Praça Adolfo Ramos da Silva – Sarutaiá – SP.</p> <p>Cronograma Previsto para execução do serviço: Prazo de Montagem: 13/12/2025, às 05h00. Prazo de Desmontagem: 14/12/2025, a partir das 01h30 (Após o evento).</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Iluminação</p> <p>Estrutura De Treliças (Grid)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em alumínio treliçado tipo box truss 30x30 cm; • Altura: 2,5 m; • Largura: 8,0 m; • Profundidade: 5,0 m; • Capacidade de carga por ponto: \geq 200 kg; • Certificação técnica e travamento de segurança com cabos de aço. <p>Moving Heads</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 unidades • Tipo: Spot/Beam com gobos rotativos, prisma, dimmer, zoom; • Lâmpada: LED 180W ou 5R discharge; • Vida útil da lâmpada: $>$ 6.000h; • Conexão: DMX 512 de 16 canais <p>Par LED</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 unidades • 18 LEDs RGBW 4 em 1 de 10W; • Potência total: 180W cada; • Dimmer e strobo integrados; • Modo automático, som e DMX; <p>Spiders</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 unidades • Múltiplos feixes de luz com rotação 360º; • Efeito "túnel" com alta mobilidade e resposta à música. <p>Laser RGB</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade • Potência: 300mW ou superior; • Modo gráfico com controle via DMX; • Certificação de segurança (classe 3B ou 4 com técnico responsável).

		<p>Máquina de fumaça</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade • Potência: 1000W ou superior; • Capacidade: $\geq 1L$; • Controle remoto com timer. <p>Refletores Fresnel LED</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 unidades • Temperatura de cor: 3200K ajustável até 5600K • Uso específico para iluminação de rosto sem sombras • Tipo: Fresnel LED de 100W, com dimerização suave. <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	--

	Total Locação de Equipamento	R\$
	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP612/2025 – Contratação de Painel de LED – Difusão Cult – Sarutaiá

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Painel de LED	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data prevista para execução do evento: 13/12/2025, das 18h00 às 01h00.</p> <p>Local: Praça Adolfo Ramos da Silva – Sarutaiá – SP.</p> <p>Cronograma Previsto para execução do serviço:</p> <p>Prazo de Montagem: 13/12/2025, às 05h00.</p> <p>Prazo de Desmontagem: 14/12/2025, a partir das 01h30 (Após o evento).</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Painel de LED</p> <p>Telão LED P3 ou superior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área mínima: 4m² • Brilho: ≥ 5000 nits • Pitch: ≤ 3 mm • Resolução: 192x192 pixels (mínimo) • Fixação do painel de LED será feita com bumpers a cada um metro de painel, e quatro talhas de 2 toneladas, fixado no grid de iluminação em box truss Q30. • 01 Técnico de Vídeo e estrutura. <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

	Total Locação de Equipamento	R\$
--	------------------------------	-----

	Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	--	-----

	Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
--	---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.